



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 5.583/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
12/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ E A EMPRESA ORION
TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.643.269/0001-47, estabelecida na Av. Santos Dumont, n.º 2626, Sala 907, Bairro Aldeota, CEP 60150-161, em Fortaleza/CE, Telefone (85) 4005-9000 e Fax (85) 4005-9009, E-mail: comercial@oriontelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Guglielmo Marconi Venceslau Candido, portador do RG n.º 92004032820 SSP-CE e CPF n.º 243.509.153-20, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ROTEADOR EM COMODATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 58, I, e 65, I, 'b', e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 5.583/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo correspondente à aquisição e instalação de 1 (um) enlace adicional entre a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) e o Centro de Eventos do Ceará, com link de circuito dedicado de taxa mínima de 100MB, no período de 15/04/2022 a 10/05/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 10.333,78 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)**, equivalente a aproximadamente 6,87% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2022.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2019

ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 12/2019 - PAD 5.583/2022 - 3º ADITIVO		
Período	15/04/22 10/05/22	a
(A) VALOR UNITÁRIO DO ENLACE	2.371,52	
(B) CUSTO DE INSTALAÇÃO POR ENLACE	7.962,26	
(C) QUANTIDADE DE ENLACE		1
(D) CUSTO TOTAL DO ADITIVO	10.333,78	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	150.311,14	
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	6,87%	